



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 029/2021-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/08/2021.  
**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova a Minuta do contrato de prestação de serviços a ser firmado entre a Itaipu Binacional e a UEM.

Considerando o conteúdo do processo nº 2015/2021-PRO;  
Considerando o parecer 2018/2021-PJU

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova a Minuta do contrato de prestação de serviços a ser firmado entre a Itaipu Binacional e a UEM.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de julho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 11/08/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)